



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **Ata nº. 844/2016**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2.016, às 20:00 horas, reúnem-se em Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Maxmar Cezar Souza, Lourival Ferreira da Costa, Angela Maria Godões, Francisco Romano de Oliveira, Anderson Conceição de Assis, Miguelito Pereira, José Vitor da Silva Junior, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausentes nesta sessão os Vereadores Gelson José de Souza e Gilmara Simone de Almeida Santana. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: ATAS NºS. 837,838,839 E 840/2016; OFÍCIO Nº. 238/PMRO/GAB/2016 ENCAMINHA MENSAGEM Nº.020/2016-PROJETO DE LEI Nº. 028/2016-SÚMULA “ REVOGA A LEI MUNICIPAL 931/2002 E O DECRETO MUNICIPAL 167/2003 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT, A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E TRAZ NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO Nº. 239/PMRO/GAB/2016 ENCAMINHA MENSAGEM Nº.021/2016-PROJETO DE LEI Nº. 029/2016-SÚMULA “ REVOGA AS LEIS 1.449/2009, 1.331/2013 E 1.204/2010, E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT A FIRMAR CONVÊNIO (S) COM FINALIDADE DE AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE ACADÊMICOS DE ROSÁRIO OESTE-MT REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NAS CIDADES DE DIAMANTINO-MT, CUIABÁ-MT E VÁRZEA GRANDE-MT; OFÍCIO Nº. 245/PMRO/GAB/2016 ENCAMINHA MENSAGEM Nº.025/2016-PROJETO DE LEI Nº. 031/2016-SÚMULA “ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.411/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2016-AUTOR:MESA DIRETORA-SÚMULA “DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO

DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017/2020”;PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016-AUTOR: MESA DIRETORA-SÚMULA “DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR JURÍDICO, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;PROJETO DE LEI Nº. 030/2016-AUTOR:MESA DIRETORA-SÚMULA”ALTERA A LEI Nº.1449/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;PROJETO DE LEI Nº.032/2016-AUTOR: MESA DIRETORA-SÚMULA “DISPÕE SOBRE A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2016 –AUTOR: VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA-DESTINATÁRIO: DR. EDINEI FERREIRA DOS SANTOS – MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MATO GROSSO;CI Nº. 031/CMRO/2016 ENCAMINHA À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETOS DE LEI NºS. 028 E 029/2016;CI Nº. 032/CMRO/2016 ENCAMINHA À COMISSÃO DE FINANÇS E ORÇAMENTO PROJETOS DE LEI NºS. 028 E 029/2016;CI Nº. 033/CMRO/2016 ENCAMINHA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETOS DE LEI Nº. 030, 031, 032, PROJETOS DECRETOS LEGISLATIVO NºS. 002 E 003/2016;CI Nº. 034/CMRO/2016 ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETOS DE LEI Nº.S 030, 031, 032, PROJETOS DECRETOS LEGISLATIVO NºS. 002 E 003/2016.

**ORDEM DO DIA: PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS. 020, 028, 029, 030, 031, 032/2016, PROJETOS DECRETOS LEGISLATIVO NºS. 002 E 003/2016; MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2016.** Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão, são votadas e aprovadas as Atas nºs. 837, 838, 839 e 840/2016. A seguir é colocada a palavra livre no expediente. Faz uso da mesma o Vereador Lourival Ferreira da Costa dizendo que há dois Decretos a ser votados e votará em apenas um, o qual trata da fixação do subsídio de Vereadores, já quanto a Verba de Gabinete acha que é um valor muito alto para um Município que está passando por dificuldades financeiras, em todas as áreas. Não havendo mais manifestação, após autorização do Plenário, o Presidente anuncia que passaria a Ordem do Dia e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura dos Pareceres das Comissões. Concluída leitura coloca em discussão e votação

Parecer Conjunto das Comissões e Decreto Legislativo nº. 002/2016. Colocados em discussão, votados e aprovados Parecer Conjunto das Comissões e Decreto Legislativo nº. 003/2016. Postos em discussão, são votados e aprovados Parecer Conjunto das Comissões e Projeto de Lei nº. 020/2016. Da mesma forma são colocados em discussão, votados e aprovados, individualmente, Pareceres Conjunto das Comissões e Projetos de Lei nº. 028, 029, 030, 031 e 032/2016. Neste momento o Senhor Presidente adverte os presentes a manter-se em silêncio e respeito para continuidade da Sessão. Após leitura de inteiro teor da Moção de Aplausos nº. 001/2016, a mesma é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Esclarece o Senhor Presidente que a fixação de subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Chefes de Gabinete é uma previsão constitucional e de responsabilidade da Câmara Municipal, portanto, este Poder está apenas dando cumprimento ao que já é estabelecido por Lei. Nada mais constando para a Ordem do Dia é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Faz uso da mesma o Vereador Lourival dizendo que termina o seu mandato agradecido a Deus e ao povo deixando uma imagem positiva de quem ganhou três mandatos de Vereador; não votar a verba de gabinete é um posicionamento seu, até porque a RGA, que como educador tem o direito de receber, não recebeu. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.

